

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO
QUARTA ERRATA AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018
Processo Administrativo nº 2154/2018

Em atendimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, a Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, as alterações realizadas no Edital de Concorrência Pública nº 002/2018, que trata da contratação de empresa para executar as obras de ampliação dos sistemas de esgotamento sanitário do município de Quissamã:

- 1 – Item 2.1 do Edital: Onde se lê:** “A despesa com o objeto desta licitação é estimada no valor máximo de R\$ 10.035.796,47 (Dez milhões, trinta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos)...”**Leia-se:** “A despesa com o objeto desta licitação é estimada no valor máximo de R\$ 9.368.063,79 (Nove milhões, trezentos e sessenta e oito mil, sessenta e três reais e setenta e nove centavos)...”
- 2 –** A Planilha Orçamentária, o Projeto Básico e o Cronograma de Desembolso foram adequados ao valor estimado de R\$ 9.368.063,79.
- 3 –** Foi revisada a extensão da tubulação de recalque adotada na memória de cálculo e na planilha orçamentária, e consequentemente, todos os serviços relacionados a esse quantitativo.

Obs.: O Edital de Concorrência Pública nº 002/2018 encontra-se Adiado Sine Die. Tão logo seja concluída a análise pelo Tribunal de Contas do Estado do RJ e liberado o seu prosseguimento, o referido Edital será republicado, sendo disponibilizando na íntegra com todas as alterações supra e outras que eventualmente venham a ser determinadas.

Quissamã (RJ), 19 de fevereiro de 2019.

Donato Tavares de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação